



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 085/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 046/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 2ª Zona Eleitoral, no município de Biguaçu/SC, autorizado pelo Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 212 do PAE n. 23.772/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Milton dos Passos e Irna Silva dos Passos, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor Milton dos Passos, inscrito no CPF sob o n. ***.889.759-** e a Senhora Irna Silva dos Passos, inscrita no CPF sob o n. ***.850.809-**, ambos residentes e domiciliados em Biguaçu/SC, doravante denominados LOCADORES, neste ato representados pela última locadora, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 046/2020 fica prorrogado até 05/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1. Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato n. 046/2020, o valor mensal devido aos Locadores, considerando o percentual de reajuste de 5,2739745%, passa a ser, a partir de 7 de julho de 2025, de R\$ 4.402,69 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 046/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de agosto de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

IRNA SILVA DOS PASSOS
PROPRIETÁRIA